



Prefeitura  
**SANTANA DO  
RIACHO**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*CNPJ: 18.715.458/0001-92*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Secretaria Municipal de Governo*

## **PROJETO DE LEI Nº 997/2024**

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DA SERRA DO CIPÓ – SANTANA DO RIACHO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Fernando Ribeiro Burgarelli**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o **Artigo 95, Inciso V da Lei Orgânica Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominado a praça central do Distrito da Serra do Cipó, como Praça “Manoel dos Santos Ribeiro”, de delimitações conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico presentes no anexo I.

**ART. 2º** - A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, no prazo de 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, providenciará a colocação de placa com a denominação constante do dispositivo anterior, dando ciência aos órgãos públicos de grande interesse municipal.

**ART. 3º**- São partes integrantes desta Lei:

**I-** O Anexo I que contém o memorial descritivo e levantamento planimétrico da praça mencionada.

**II-** O Anexo II que contém a História do Nome.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 6º** - **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho-MG, 15 de Agosto de 2024.

**FERNANDO RIBEIRO BURGARELLI**  
**PREFEITO**



Prefeitura  
**SANTANA DO  
RIACHO**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.715.458/0001-92**  
*Gabinete do Prefeito*  
*Secretaria Municipal de Governo*

## **MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO 05 – ÁREA DA PRAÇA NA SERRA DO CIPÓ.**

**Proprietário:** Município de Santana do Riacho.

**Endereço:** Rodovia MG-010, Centro, Distrito da Serra do Cipó, Santana do Riacho, MG.

**Comarca:** Jaboticatubas.

**Área:** 12.340,62m<sup>2</sup> (Doze mil, trezentos e quarenta metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados).

### **DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, com coordenadas E=644.644,685m e N= 7.861.650,378m; deste segue confrontando com a propriedade de **ESPÓLIO DE MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO**, com azimute de 148°48'45" e distância de 91,01m, até o vértice V2, coordenadas E=644.691,812m e N= 7.861.572,523m; deste segue confrontando com a propriedade de **ESPÓLIO DE EUNICE GOUVEA DE LIMA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°11'52" e 37,44m, até o vértice V3, coordenadas E= 644.662,635m e N= 7.861.549,063m; 323°41'46" e 36,03m, até o vértice V4, coordenadas E= 644.641,305m e N= 7.861.578,096m; 265°08'42" e 9,22m, até o vértice V5, coordenadas E= 644.632,117m e N= 7.861.577,316m; 222°31'46" e 9,21m, até o vértice V6, coordenadas E= 644.625,890m e N= 7.861.570,527m; 215°48'37" e 3,18m, até o vértice V7, coordenadas E= 644.624,028m e N= 7.861.567,947m; 203°06'13" e 9,20m, até o vértice V8, coordenadas E= 644.620,418m e N= 7.861.559,483m; 264°36'34" e 7,78m, até o vértice V9, coordenadas E= 644.612,676m e N= 7.861.558,753m; 307°10'12" e 17,28m, até o vértice V10, coordenadas E= 644.598,904m e N= 7.861.569,195m; 244°29'31" e 36,17m, até o vértice V11, coordenadas E= 644.566,257m e N= 7.861.553,618m; 235°16'07" e 19,96m, até o vértice V12, coordenadas E= 644.549,853m e N= 7.861.542,246m; 228°03'18" e 8,50m, até o vértice V13, coordenadas E= 644.543,533m e N= 7.861.536,566m; 221°34'04" e 17,20m, até o vértice V14, coordenadas E= 644.532,123m e N= 7.861.523,700m; 205°22'00" e 36,29m, até o vértice V15, coordenadas E= 644.516,575m e N= 7.861.490,908m; deste segue confrontando com a **RUA DO ENGENHO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°51'12" e 14,53m, até o vértice V16, coordenadas E= 644.502,748m e N= 7.861.495,361m; 295°54'33" e 7,43m, até o vértice V17, coordenadas E= 644.496,063m e N= 7.861.498,609m; 306°36'46" e 7,92m, até o vértice V18,



Prefeitura  
**SANTANA DO  
RIACHO**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.715.458/0001-92**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

coordenadas E= 644.489,708m e N= 7.861.503,331m; 321°58'45" e 39,64m, até o vértice V19, coordenadas E= 644.465,289m e N= 7.861.534,561m; 31°16'05" e 4,27m, até o vértice V20, coordenadas E= 644.467,505m e N= 7.861.538,210m; 25°02'28" e 4,62m, até o vértice V21, coordenadas E= 644.469,459m e N= 7.861.542,392m; 17°37'24" e 6,28m, até o vértice V22, coordenadas E= 644.471,360m e N= 7.861.548,375m; 35°52'04" e 1,86m, até o vértice V23, coordenadas E= 644.472,448m e N= 7.861.549,881m; deste segue confrontando com a **RODOVIA MG-010**, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°46'14" e 3,11m, até o vértice V24, coordenadas E= 644.475,211m e N= 7.861.551,302m; 70°23'52" e 6,81m, até o vértice V25, coordenadas E= 644.481,629m e N= 7.861.553,588m; 70°43'44" e 15,76m, até o vértice V26, coordenadas E= 644.496,506m e N= 7.861.558,790m; 60°22'40" e 60,82m, até o vértice V27, coordenadas E= 644.549,372m e N= 7.861.588,849m; 35°15'34" e 10,86m, até o vértice V28, coordenadas E= 644.555,643m e N= 7.861.597,719m; 59°05'28" e 4,89m, até o vértice V29, coordenadas E= 644.559,837m e N= 7.861.600,230m; 72°05'28" e 1,03m, até o vértice V30, coordenadas E= 644.560,818m e N= 7.861.600,547m; 81°38'20" e 10,70m, até o vértice V31, coordenadas E= 644.571,402m e N= 7.861.602,102m; 80°47'43" e 3,44m, até o vértice V32, coordenadas E= 644.574,798m e N= 7.861.602,652m; 60°03'25" e 20,45m, até o vértice V33, coordenadas E= 644.592,514m e N= 7.861.612,857m; 42°51'32" e 20,92m, até o vértice V34, coordenadas E= 644.606,744m e N= 7.861.628,193m, com azimute de 59°41'02" e distância de 43,95m, até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**PROPRIETÁRIO:**

---

Município de Santana do Riacho - CNPJ: 18.715.458/0001-92  
Gestor Fernando Ribeiro Burgarell - CPF:075.520.566-90.

---

Vilma Ferreira Tôres  
Engenheira Agrimensora CREA 12081/D-MT.

Santana do Riacho, 15 de Agosto de 2024.



Prefeitura  
**SANTANA DO  
RIACHO**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*CNPJ: 18.715.458/0001-92*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Secretaria Municipal de Governo*

## ANEXO II

### ORIGEM DO NOME

Manoel dos Santos Ribeiro era casado com Vitalina Maria de Siqueira.

Manoel dos Santos Ribeiro era um comerciante da região, possuidor de uma tropa de burros, os quais eram utilizados para o transporte de mercadorias.

Transporte esse realizado em Conceição do Mato Dentro, via estrada Real através da trilha dos escravos.

Realizava transporte, via carro de boi, de Vespasiano para uma pequena venda localizada no bairro mandinga.

Dentre as mercadorias incluem (tecidos, café, suínos).

Conclui-se então que se faz jus à referida praça obter o seu nome, em razão de toda a sua história de vida em nossa Serra do Cipó.

Atenciosamente,

---

**FERNANDO RIBEIRO BURGARELLI**  
**PREFEITO**